



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**EDITAL Nº 6, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

**RESULTADO DOS RECURSOS À HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR/A DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE**

O Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN) considerando suas atribuições e competências institucionais regidas pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), em parceria com o Departamento de Educação a Distância (DED/UNILA), considerando a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro 2006, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, a Resolução CES nº 1, de 06 de abril de 2018, o Edital DED/CAPES nº 05/2018, sob a coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC), e o Edital Conjunto CONSUNI ILACVN/DED UNILA nº 01/2021, de 11 de agosto de 2021, torna público o resultado dos recursos à homologação preliminar das inscrições e a homologação final das inscrições no processo seletivo para Coordenador/a do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UNILA.

**1. DOS RECURSOS À HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Não houve solicitação de recurso à homologação preliminar das inscrições no processo seletivo para Coordenador/a do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, da UAB na UNILA.

**2. DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Ratifica-se o constante no item 1.1 do Edital Conjunto CAEPE/CONSUNI ILACVN/DED UNILA nº 04/2021.

2.2 A homologação final das inscrições está disposta abaixo:

Nome do/a candidato/a	Situação da inscrição	Observação
Maria Geusina da Silva	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do edital, alíneas "a", "b" e "c"

**3. AS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA VILLETI ZUCK

WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO

*Edital nº 6/2021/ConsuniCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 102, de 27 de Setembro de 2021.*